



Homologado em 28/4/2014, DODF nº 84, de 29/4/2014, p. 6. Portaria nº 79, de 29/4/2014, DODF nº 86, de 30/4/2014, p. 43.

PARECER Nº 70/2014

Processo nº 080.006010/2012

Interessado: Centro Técnico em Saúde - CETESI

Recredencia, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Técnico em Saúde – CETESI; aprova os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Radiologia; Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; aprova a Proposta Pedagógica e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 20 de agosto de 2012, requer tempestivamente, em acordo com a legislação vigente, o recredenciamento do Centro Técnico em Saúde - CETESI, localizado na C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda., sediado no mesmo endereço, fl. 1.

Foi anexado, ao referido processo, o de nº 080.006011/2012, em 12 de setembro de 2013, com o pleito de aprovação da Proposta Pedagógica e dos Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem, em Nutrição e Dietética e em Radiologia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, fl. 114.

O CETESI obteve, inicialmente, autorização de funcionamento, a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, por meio da Ordem de Serviço nº 29/2000-DIE/SEDF, sendo posteriormente credenciado, por três anos, a partir do término da referida autorização, pela Portaria nº 329/SEDF, de 20 de julho de 2001, de acordo com o disposto no Parecer nº 107/2001-CEDF, para a mesma oferta de curso.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética foi autorizado pela Portaria nº 70/SEDF, de 17 de março de 2004, conforme o disposto no Parecer nº 26/2004-CEDF, e o Curso Técnico em Radiologia e Imagenologia – Habilitação em Radiodiagnóstico, pela Portaria nº 76/SEDF, de 8 de abril de 2008, com fulcro no Parecer nº 65/2008-CEDF.

Em 2009, o CETESI e seu mantenedor mudaram de endereço, da C 10, Lote 12, Setor Central, Taguatinga – Distrito Federal, para C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga – Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 1/2009-Cosine/SEDF.

A instituição educacional foi recredenciada pela Portaria nº 509/SEDF, de 16 de dezembro de 2009, conforme o disposto no Parecer nº 252/2009-CEDF, pelo período de 19 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, tendo, portanto, seu prazo expirado durante a





2

tramitação processual, sendo resguardado seu funcionamento até a conclusão dos autos, nos termos do artigo 109 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído com base nos artigo 107 e 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF que tratam especificamente do prazo e das condições para recredenciamento.

Dos documentos constantes dos autos, destacam-se:

- Requerimentos, fls. 1 e 114.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fl. 4.
- Relatório de visita de inspeção, in loco, fls. 32 e 33.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 257/2012, fl. 77.
- Parecer CRN1 nº 36/2012 do Conselho Regional de Nutricionistas, fls. 82 a 84.
- Parecer Técnico de Fiscalização nº 33/2012 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, fls. 89 a 94.
- Relatório sobre Inspeção em Centro Técnico, realizada pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR 1ª Região, fls. 98 e 99.
- Quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, fls. 101 a 108.
- Proposta Pedagógica, fls. 619 a 643.
- Regimento Escolar, fls. 644 a 669.
- Relatórios Conclusivos da Cosine/Suplay/SEDF, fls. 109 a 112 e 780 a 802.
- Licença de Funcionamento, fl.806.
- Plano de Curso Técnico em Radiologia, fls. 880 a 944.
- Plano de Curso Técnico em Nutrição e Dietética, fls. 945 a 994.
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem, fls. 995 a 1064.

Registra-se que o presente processo foi encaminhado a este Conselho de Educação em 22 de abril de 2013. Entretanto, em acordo com a legislação vigente, ficou sobrestado, aguardando a entrega da Licença de Funcionamento, emitida em 11 de outubro de 2013, sob o nº 01081/2013, fl. 806, contemplando o ensino proposto e por prazo indeterminado.

Foi realizada uma visita de inspeção, *in loco*, em 22 de outubro de 2012, com vistas ao recredenciamento da instituição educacional, quando foi verificada a infraestrutura física e a escrituração escolar da instituição educacional, fls. 32 e 33, além de atendimentos realizados na Cosine/Suplav/SEDF para orientações quanto aos documentos organizacionais, e foram emitidos dois Laudos de Vistoria por engenheiros da SEDF, a saber:

 o primeiro, datado de 31 de outubro de 2012, fl. 72, com parecer desfavorável, apontando irregularidades no local de funcionamento do Laboratório de Radiologia que se apresentava em outro lote que não no do credenciamento ou no constante da Licença de Funcionamento, além de problemas de acessibilidade às pessoas com deficiência;





3

- o segundo, de 4 de dezembro de 2012, fl. 77, com parecer favorável, após sanada a pendência apontada no laudo anterior, com o remanejamento do Laboratório de Radiologia para o lote 15, onde funciona a instituição educacional que conta com Licença de Funcionamento, estando, portanto, "em condições físicas para continuar oferecendo os cursos técnicos de: Enfermagem, Nutrição e Radiologia."

O Relatório de Melhorias Qualitativas, apresentado pela instituição educacional, fl. 4, não contempla, de forma especificada e detalhada, os itens previstos no inciso I do artigo 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, sendo emitido de forma sintética, a saber:

- Histórico da instituição educacional com citação de todos os seus atos legais não consta.
- Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico: inclusão de cursos livres, como: Cálculo de Medicação, SUS (Sistema Único de Saúde), Primeiros Socorros e Libras
- Qualificação dos recursos humanos: não é apresentada claramente a informação de qualificação de recursos humanos no último período de recredenciamento da instituição educacional. É registrado que possuem profissionais habilitados para o atendimento ao aluno, com pedagogo em todos os turnos, que acompanha o corpo docente na orientação do planejamento de aulas, reuniões e atividades pedagógicas.
- Modernização de equipamentos e instalações: aumento do espaço físico do laboratório de enfermagem; confecção de 15 armários para o armazenamento dos materiais das aulas práticas; instalação de quadros de instrumentos (gases medicinais); novos equipamentos; televisores de 42 polegadas em todas as salas de aula.
- Realização de atividades que envolvam a comunidade escolar: Feiras de Saúde; participação no Age Social (Uma Ação com Amor); participação na Campanha de Vacinação para a eliminação da Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, em parceria com SES-DF; dentre outros.

Considerando a aprovação de nova Proposta Pedagógica, novos Planos de Curso e a necessidade de parecer de especialista da área quando da oferta de educação profissional, visando à continuidade do(s) curso(s), conforme inciso V do artigo 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, foram realizadas inspeções e emitidos pareceres referentes aos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, em Radiologia e em Enfermagem, conforme se segue:

1) Parecer Técnico do Conselho Regional de Nutricionistas

Do Parecer CRN1 nº 36/2012 do Conselho Regional de Nutricionistas - CRN, fls. 82 a 84, referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, eixo





4

tecnológico Ambiente e Saúde, registra-se que foi verificado que o responsável pela coordenação do curso e os docentes das disciplinas de nutrição e alimentação são nutricionistas e registrados no CRN 1, portanto, encontram-se todos devidamente habilitados. Quanto à estrutura física, mesmo após sanadas as não conformidades constatadas, ainda foram encontradas falhas referentes às condições higiênicas e de organização do ambiente, para as quais o diretor foi devidamente orientado.

A partir do parecer do Conselho Regional de Nutricionistas, o CETESI enviou Oficio nº 15/2012 ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, informando que foi elaborado um cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de ajustes na escala de higienização do laboratório, fls. 85 a 88.

2) Parecer Técnico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

O Parecer Técnico de Fiscalização nº 33/2012 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, fls. 89 a 94, referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, apresentou várias recomendações para a oferta do curso técnico em análise, bem como registrou as providências tomadas pela instituição educacional

Das considerações finais, registra-se que o referido Conselho Regional é de parecer favorável ao recredenciamento da instituição educacional, embora ressalte a necessidade de atualização das justificativas para a continuidade da oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, além do aumento da carga horária do componente curricular Legislação e Ética Profissional.

Em atenção ao parecer do Conselho Regional de Enfermagem do DF, a instituição educacional apresenta documento, fls. 95 e 96, registrando nova versão do Plano de Curso em tela com as adequações solicitadas.

3) Parecer Técnico do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - CRTR 1º Região apresenta "Relatório sobre Inspeção em Centro Técnico", fls. 98 e 99, referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Radiologia, com parecer favorável, registrando que a instituição educacional está em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Radiologia, com destaque para a matriz curricular, infraestrutura física e materiais específicos do curso.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, fls. 619 a 643, atende parcialmente, o artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, devendo observar os itens específicos dos Planos de Curso, nos termos do § 2º do artigo em referência.

O CETESI tem como missão:





5

[...] gerar oportunidades para o aluno/cidadão na preparação para o mercado de trabalho, visando um atendimento mais humanitário na área de saúde, buscando uma maior sensibilidade dos profissionais da área às questões sociais, além de desenvolver potencialidades para a compreensão dos impasses e sofrimentos em que o ser humano é submetido. (fl. 623)

Com relação à organização pedagógica da educação e do ensino oferecido, a instituição educacional apresenta a oferta da educação profissional técnica de nível médio, em regime presencial, na forma concomitante e subsequente ao ensino médio, fl. 624.

Quanto ao Regimento Escolar, cuja análise e aprovação são de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação, fls. 644 a 669, consta para aprovação, após análise, conforme registro da técnica da Cosine/Suplav/SEDF, fl. 802.

Dos Planos de Curso

Curso técnico de nível médio de Técnico em Radiologia Eixo tecnológico Ambiente e Saúde:

- Justificativa: as tendências do mundo do trabalho e da reduzida quantidade de profissionais habilitados nesta área, fls. 884 a 885.
- Requisitos para ingresso no curso: conclusão do ensino médio ou equivalente e idade mínima de 18 (dezoito) anos, fl. 887, conforme previsto no artigo 64 da Resolução nº 1/2012-CEDF, *in verbis*:
 - "Art. 64. O curso Técnico em Radiologia só pode ser oferecido aos concluintes do ensino médio ou equivalente que tenham 18 anos completos até a data de início das aulas, nos termos da legislação vigente."
- Perfil profissional de conclusão do curso: o profissional do curso Técnico em Radiologia é preparado para atuar em serviços de assistência médica, odontológica, hospitalar e ambulatórios, fl. 888, sendo as competências gerais e específicas definidas às fls. 889 e 890.
- Organização curricular: em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em vigência. É composta de módulo básico, módulo I e módulo II, com o total de 1200 (mil e duzentas) horas, mais o Estágio Supervisionado, com 240 (duzentas e quarenta) horas, totalizando a carga horária do curso em 1.440 (mil e quatrocentas e quarenta) horas, fl. 893, sem saídas intermediárias, conforme matrizes curriculares, fls. 894 e 895.
 - Às fls. 896 a 916 são apresentadas, as competências, habilidades e bases tecnológicas a serem desenvolvidas por módulo.
- Estágio Supervisionado: de caráter obrigatório após a conclusão dos módulos previstos para o curso, conforme resultado das provas de seleção realizadas pelas instituições hospitalares. A instituição apresenta as formas de atuação do





6

estagiário, fls. 934, cuja organização está em acordo com a legislação e normas vigentes.

Destacam-se cópias de convênios às fls. 1069 a 1092.

- Aulas práticas: As aulas práticas são realizadas no laboratório de radiologia, equipado de manequins, peças anatômicas, instrumental cirúrgico, materiais e equipamentos necessários às práticas de técnicas ministradas, fl. 920.

Curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética Eixo tecnológico Ambiente e Saúde

- Justificativa: São consideradas as exigências do mercado de trabalho, do ponto de vista nutricional, higiênico e organoléptico, como a necessidade da oferta de produtos e serviços de qualidade pelos restaurantes, cozinhas industriais e hospitalares, indústrias de alimentos e demais organizações, fls. 952 a 954.
- Requisitos para ingresso no curso: conclusão do ensino médio ou equivalente, caso o aluno esteja cursando o ensino médio deverá apresentar comprovante de matrícula e previamente informado que receberá o diploma de técnico, após apresentação de conclusão da educação básica, fls. 957 e 958.
- Perfil profissional de conclusão do curso: o profissional do curso Técnico em Nutrição e Dietética é preparado para atuar como colaborador do Nutricionista, com competências gerais e específicas definidas, fls. 958 e 959.
- Organização curricular: o curso está organizado sob a forma articulada, concomitante ou subsequente, sendo composto de módulo básico, módulos I e II, teórico-práticos, desenvolvidos com 1200 (mil e duzentas) horas e o Estágio Supervisionado, com 240 (duzentas e quarenta) horas, totalizando o curso com carga horária de 1.440 (mil e quatrocentas e quarenta) horas, fls. 961 a 963, sem saída intermediária, conforme matrizes curriculares, fls. 964 e 965.
 - Às fls. 966 a 980 são apresentadas, as competências, habilidades e bases tecnológicas a serem desenvolvidas por módulo.
- Estágio Supervisionado: é de caráter obrigatório, a ser realizado concomitante ao último módulo do curso, em hospitais, cumprindo a carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, fls. 985 a 988.
 Destacam-se cópias de convênios às fls. 1069 a 1079; 1081 a 1083 e 1084 a 1086.
- Aulas práticas: são realizadas no laboratório de Técnico em Nutrição, cujos recursos didático-pedagógicos, materiais e equipamentos estão descritos às fls. 983 e 984.

Curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem Eixo tecnológico Ambiente e Saúde





7

- Justificativa: a oferta do curso Técnico em Enfermagem é justificada, face às demandas de serviços de saúde, sejam de prevenção, promoção, e preservação, individual e coletiva. Assim, direcionou suas atividades para a formação profissional na área de saúde, como também para a melhoria das competências profissionais no desempenho de papéis produtivos da área de saúde, fl. 1001.
- Requisito para ingresso no curso: apresentação de documentação comprovante de conclusão do ensino médio e se ainda estiver cursando, é necessário apresentar declaração de matrícula, no mínimo, no 2º ano do ensino médio, fls. 1003 e 1004.
- Perfil profissional de conclusão do curso: o Técnico em Enfermagem, sempre sob a supervisão do Enfermeiro, atua em ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. Atua também, na aplicação de princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; aplicação de princípios ergonômicos na realização do trabalho; interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde, interpretar, dentre outras, fls. 1004 a 1008.
- Perfil profissional de conclusão do Auxiliar de Enfermagem: Além das competências gerais dos profissionais da área de Saúde, o profissional deve desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais, excetuando-se os cuidados requeridos pelos pacientes graves ou em risco de vida; Identificar as necessidades do cliente/paciente e prestar cuidados de enfermagem no preparo e acompanhamento nos exames com finalidade diagnóstica; Selecionar e utilizar técnicas específicas no trato de clientes/pacientes, meio ambiente, materiais e equipamentos com o objetivo de controlar infecções etc, conforme fls. 1006 e 1007.
- Organização curricular, como se segue: O curso está estruturado e organizado em quatro módulos, com saída intermediária, no módulo II, após cumprimento do Estágio Supervisionado I, que possibilita a obtenção de certificado de qualificação para o trabalho, em Auxiliar de Enfermagem, com aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Os componentes curriculares são específicos em cada curso e sua duração e carga horária estão especificados às fls. 1027 a 1030:
 - Módulo Básico, sem terminalidade específica;
 - Módulo I, sem terminalidade específica, tendo como pré-requisito o módulo básico, com aptidão em todos os componentes curriculares do mesmo;





8

- Módulo II; com terminalidade específica, tendo como pré-requisito o módulo I, com aptidão em todos os componentes curriculares do mesmo e cumprimento do Estágio Supervisionado I. Caso o aluno seja aprovado, o mesmo obterá certificação de qualificação profissional para Auxiliar de Enfermagem;
- Módulo III; pré-requisito, aptidão e conclusão do Estágio Supervisionado I. O módulo III tem caráter de conclusão. O aluno estando apto em todos os componentes curriculares e considerado apto no Estágio Supervisionado II, obterá assim, o diploma de habilitação profissional de técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem.
- Estágio Supervisionado: obrigatório e será, preferencialmente, realizado ao longo dos módulos II e III do curso, permeando o desenvolvimento dos componentes curriculares, com dois momentos de prática e conhecimentos teóricos, objetivando propiciar aos alunos vivência profissional em situação real de trabalho, permitindo a aplicação das competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso, possibilitando uma visão ampla sobre o campo de atuação profissional do técnico, fls. 1042 a 1044.
 - Destacam-se cópias de convênios às fls. 1065 a 1077, 1081 a 1083 e 1084 a 1086.
- Aulas práticas: são desenvolvidas em instalações físicas adequadas, adaptadas atendendo às necessidades específicas. O mobiliário e equipamentos requeridos para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas estão disponibilizados a todos os profissionais envolvidos, docentes e discentes, da mesma forma, filmes, transparências, textos, livros didáticos, CDROM, retroprojetor, internet em rede para consultas e pesquisas, entre outros, fls. 1034 a 1036.

Dos aspectos comuns aos cursos:

O CETESI oferta com a mesma carga horária turmas de segunda a sexta-feira e turmas especiais nos finais de semana, conforme matrizes curriculares às fls. 894 e 895, 964 e 965, 1028 e 1029.

A avaliação do rendimento escolar é expressa por meio da menção Apto ou Inapto, variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com arredondamento de notas a partir de 0,75, sendo observada a média 6 (seis), nas avaliações teóricas, e a média 7 (sete), no Estágio Supervisionado, para aprovação,fls. 917 a 919, 980 a 982 e 1030 a 10333.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

 a) recredenciar, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Técnico em Saúde - CETESI, localizado na C 11, Lote 15, Setor Central, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda., com sede no mesmo endereço;





9

- b) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Radiologia, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I a VI deste parecer;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- d) recomendar à instituição educacional que apresente proposta clara de formação contínua do seu quadro de profissionais da educação.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 15 de abril de 2014.

ADILSON CESAR DE ARAUJO Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP e em plenário em 15/4/2014.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





10

Anexo I do Parecer nº 70/2014 MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime: Modular

Turnos: Diurno/Noturno - Segunda a Sexta-Feira.

MÓDULOS	DURAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Básico		Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I	102
		Técnicas Radiológicas Convencionais Básico – Radiodiagnóstico e Laboratório	94
		Ética Profissional e Legislação	50
	20 semanas	Psicologia e Relações Humanas	33
		História da Radiologia	36
		Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste	60
		TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO	375
		Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia II	97
		Técnicas Radiológicas Convencionais I – Radiodiagnóstico e Laboratório	94
		Proteção Radiológica e Higiene das Radiações	60
3.57.3.3.5	24.6	Técnicas Radioterápicas	60
Módulo I	24 Semanas	Língua Estrangeira Técnica – Inglês	32
		Língua Portuguesa e Redação Técnica	47
		Física Aplicada à Radiologia	60
		TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	450
	20 Semanas	Medicina Nuclear	39
		Técnicas Radiológicas Convencionais II – Radiodiagnóstico e Laboratório	86
		Tomografia Computadorizada	39
		Hemodinâmica	39
Módulo II		Ecografia e Mamografia	39
		Ressonância Magnética	39
		Radiologia Veterinária e Odontológica	39
		Programa de Saúde e Saneamento	55
		TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	375
Est	ágio	Estágio Supervisionado	240
		Habilitação Profissional – Técnico em Radiologia	
		Estágio Supervisionado	240
Total da Carga Horária Teórico-Prática			1.200 1.440
otal da Carg	otal da Carga Horária do Curso		

- 1. Horário de funcionamento: matutino: das 7h30 às 11h30; vespertino: das 14h às 18h e noturno: das 19h às 23h.
- 2. Duração do intervalo diário de é de 15 minutos, para todos os turnos, excluídos da carga horária diária.
- 3. A duração do módulo-aula é de 45 minutos.
- 4. As aulas de segunda a sexta feira, totalizam uma carga horária de 25 horas semanais.





11

Anexo II do Parecer nº 70/2014

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Radiologia **Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

Regime: Modular

Turno: Diurno - Final de Semana: Sábado e Domingo

MÓDULOS	DURAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Básico	25 Semanas	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I	102
		Técnicas Radiológicas Convencionais Básico - Radiodiagnóstico e Laboratório	94
		Ética Profissional e Legislação	50
		Psicologia e Relações Humanas	33
		História da Radiologia	36
		Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste	60
		TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	375
		Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia II	97
		Técnicas Radiológicas Convencionais I – Radiodiagnóstico e Laboratório	94
		Proteção Radiológica e Higiene das Radiações	60
		Técnicas Radioterápicas	60
Módulo I	30 Semanas	Língua Estrangeira Técnica – Inglês	32
		Língua Portuguesa e Redação Técnica	47
		Física Aplicada à Radiologia	60
		TOTAL DO MÓDULO I	450
		Medicina Nuclear	39
		Técnicas Radiológicas Convencionais II – Radiodiagnóstico e Laboratório	86
	25 Semanas	Tomografia Computadorizada	39
		Hemodinâmica	39
Módulo II		Ecografia e Mamografia	39
111000010		Ressonância Magnética	39
		Radiologia Veterinária e Odontológica	39
		Programa de Saúde e Saneamento	55
		TOTAL DO MÓDULO II	375
Estágio Supervisionado		240	
		Habilitação Profissional – Técnico em Radiologia	
Total da Carga Horária do Estágio Supervisionado		tágio Supervisionado	240
Total da Carga Horária Teórico-Prática			1.200
Total da Carga Horária do Curso			1.440

- 1. Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
- 2. Duração do intervalo: 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 3. Duração do módulo-aula: 45 minutos.
- 4. As aulas de finais de semana totalizam uma carga horária de 24 horas semanais.





12

Anexo III do Parecer nº 70/2014 **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime: Modular

Turno: Diurno/Noturno - Segunda a Sexta-Feira

MÓDULOS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo	20 Semanas	Egresso ou cursando o Ensino	Português	45
Básico			Matemática Aplicada a cálculos em Nutrição e Dietética	30
		Médio	Ética Profissional e Relações Interpessoais	30
	•		Segurança no Trabalho	45
			Noções de Bioquímica e Bromatologia	75
			Noções Básicas em Técnicas e Dietética	75
			Anatomia e Fisiologia Humana	75
			TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	375
		Apto(a) no Módulo Básico	Técnica Dietética I	90
			Higiene dos Alimentos I	54
			Administração Aplicada a Nutrição e Dietética I	36
Módulo I	24 Semanas		Nutrição Normal	90
Modulo 1			Tecnologia dos Alimentos	54
			Nutrição Clínica	90
			Noções de legislação aplicada à Nutrição e Dietética	36
			TOTAL DO MÓDULO I	450
	20 Semanas	Apto(a) nos Módulos Básico, I e Estágio Supervisionado I	Técnica Dietética II	75
			Higiene dos Alimentos II	45
Módulo II			Administração Aplicada à Nutrição e Dietética II	30
Modulo 11			Saúde Pública em Nutrição	75
			Nutrição Materno Infantil	75
			Hotelaria e Gastronomia	45
			Controle de Qualidade	30
			TOTAL DO MÓDULO II	375
Estágio	8 Semanas	Apto(a) no Módulo II	Estágio Supervisionado I	240
	,	Habilitação Pro	fissional - Técnico em Nutrição e Dietética	'
Total da Carga Horária Teórica				1.200
Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado				240
Total da Carga Horária do Curso				1440
OBSERVAÇÕES:				

- 1. Horário de funcionamento: matutino: das 7h30 às 11h30; vespertino: 14h às 18h e noturno: 19h às 23h.
- 2. Duração do intervalo: 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 3. Duração do módulo-aula: 45 minutos.
- 4. As aulas de segunda a sexta feira, totalizam uma carga horária de 25 horas semanais.





13

Anexo IV do Parecer nº 70/2014 **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime: Modular

Turno: Diurno - Final de Semana: Sábado e Domingo

MÓDULOS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Básico			Português	45
			Matemática Aplicada a cálculos em Nutrição e Dietética	30
	25 semanas	Egresso ou cursando o Ensino Médio	Ética Profissional e Relações Interpessoais	30
			Segurança no Trabalho	45
			Noções de Bioquímica e Bromatologia	75
			Noções Básicas em Técnicas e Dietética	75
			Anatomia e Fisiologia Humana	75
			TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	375
		Apto(a) no Módulo Básico	Técnica Dietética I	90
			Higiene dos Alimentos I	54
			Administração Aplicada à Nutrição e Dietética I	36
M4.Jl. T	30		Nutrição Normal	90
Módulo I	semanas		Tecnologia dos Alimentos	54
			Nutrição Clínica	90
			Noções de Legislação Aplicada à Nutrição e Dietética	36
			TOTAL DO MÓDULO I	450
	25 semanas	Apto(a) nos Módulos Básico, I e Estágio Supervisionado I	Técnica Dietética II	75
			Higiene dos Alimentos II	45
			Administração Aplicada à Nutrição e Dietética II	30
N// 1 1 TT			Saúde Pública em Nutrição	75
Módulo II			Nutrição Materno Infantil	75
			Hotelaria e Gastronomia	45
			Controle de Qualidade	30
			TOTAL DO MÓDULO II	375
Estágio	10 semanas	Apto(a) no Módulo II	Estágio Supervisionado I	240
	1	Habilitação Pr	ofissional - Técnico em Nutrição e Dietética	.
otal da Car	ga Horária T	eórica		1.200
Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado			240	
				1 110

Total da Carga Horária Teórica	1.200
Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado	240
Total da Carga Horária do Curso	1.440

- Horário de funcionamento: das 8h às 12h e 13h30 às 17h30.
- Duração do intervalo: 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- Duração do módulo-aula: 45 minutos.
- As aulas de finais de semana, totalizam uma carga horária de 20 horas semanais.





14

Anexo V do Parecer nº 70/2014

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime: Modular Turno: Diurno/No

Turno: Diurno/Noturno - Segunda a Sexta-Feira

MÓDULOS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Básico	12 semanas		Ética e Legislação Profissional	27
			Microbiologia e Parasitologia	63
		Cursando o Ensino Médio	Anatomia e Fisiologia Humana	90
		Elisillo Medio	Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	45
			TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	225
			Enfermagem em Saúde Pública I	45
			Enfermagem em Nutrição e Dietética	45
Módulo I	12 semanas	Módulo Básico	Enfermagem em Psiquiatria	90
		(teoria)	Matemática Aplicada à Enfermagem	45
			TOTAL DO MÓDULO I	225
			Introdução à Enfermagem	126
			Enfermagem Médica Cirúrgica I	90
	24 semanas	Módulo I	Enfermagem Materno-Infantil	90
		(teoria)	Farmacologia	54
Módulo II			Enfermagem em Clínica Médica	90
			TOTAL DO MÓDULO II	450
	13 semanas	Considerado Apto(a) na	TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	400
		Teoria do Módulo II	TOTAL GERAL DO MÓDULO II	850
		Qualificaçã	o Profissional - Auxiliar de Enfermagem	
	16 semanas		Enfermagem em Saúde Pública II	60
		Considerado Apto(a) no	Enfermagem em Médico Cirúrgica II	60
		Estágio Supervisionado I	Assistência de Enfermagem ao Paciente Grave	120
			Administração em Enfermagem	60
Módulo III			TOTAL TEÓRICO DO MÓDULO III	300
	7 semanas		TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	200
		Considerado Apto(a) na Teoria do Módulo III	TOTAL DO MÓDULO III	500
	·	Habilitação	Profissional - Técnico em Enfermagem	
tal da Carga Ho	orária Teórica			1.200
otal da Carga Horária de Estágio Supervisionado			600	
otal da Carga Horária do Curso				1.800

- 1. Horário de funcionamento: matutino: 7h30 às 11h30, vespertino: 14h00 às 18h00 horas e noturno: 19h00 às 23h00
- 2. O intervalo diário de 15 minutos, para todos os turnos, está excluído da carga horária do curso;
- 3. Duração da aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 4. As aulas de segunda à sexta feira, totalizam uma carga horária de 25 horas semanais.





15

Anexo VI do Parecer nº 70/2014 MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE - CETESI

Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime: Modular Turno: Diurno – Final de Semana: Sábado e Domingo

MÓDULOS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Básico	15 semanas	Cursando o Ensino Médio	Ética e Legislação Profissional	27
			Microbiologia e Parasitologia	63
			Anatomia e Fisiologia Humana	90
			Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	45
			TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	225
			Enfermagem em Saúde Pública I	45
			Enfermagem em Nutrição e Dietética	45
Módulo I	15 semanas	Módulo Básico (teoria)	Enfermagem em Psiquiatria	90
		(cont)	Matemática Aplicada a Enfermagem	45
			TOTAL DO MÓDULO I	225
			Introdução à Enfermagem	126
			Enfermagem Médica Cirúrgica I	90
		Módulo I (teoria)	Enfermagem Materno-Infantil	90
M4 J1 - II	30 semanas		Farmacologia	54
Módulo II			Enfermagem em Clínica Médica	90
			TOTAL DO MÓDULO II	450
	13 semanas	Considerado Apto(a) na Teoria do Módulo II	TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	400
			TOTAL GERAL DO MÓDULO II	850
		Qualificação Profis	sional - Auxiliar de Enfermagem	
	20 semanas	Considerado Apto(a) no Estágio Supervisionado I	Enfermagem em Saúde Pública II	60
			Enfermagem em Médico Cirúrgica II	60
			Assistência de Enfermagem ao Paciente Grave	120
Módulo III			Administração em Enfermagem	60
			TOTAL TEÓRICO MÓDULO III	300
	7 semanas	Considerado Apto(a) na Teoria do Módulo III	TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	200
			TOTAL GERAL DO MÓDULO III	500
		Habilitação Profiss	ional - Técnico em Enfermagem	
otal da Carga Horária Teórica				1.200
otal da Carga Horária de Estágio Supervisionado				600
otal da Carga Ho	rária do Curso			1.800

- 1. Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
- 2. Duração do intervalo: 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 3. Duração do módulo-aula: 45 minutos.
- 4. As aulas de finais de semana totalizam uma carga horária de 20 horas semanais.